CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO NO JOUE N.º NCP20220003

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DRENAGEM

ÍNDICE

PARTE I Disposições gerais

SECÇÃO I Disposições gerais

Cláusula 1.ª - Caderno de encargos

Cláusula 2.ª -Objeto

Cláusula 3.ª-Preço base

Cláusula 4.ª-Aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência

SECÇÃO II Contrato

Cláusula 5.ª-Cláusulas por que se rege o contrato

Cláusula 6.ª-Prazo de vigência do contrato

SECÇÃO III Obrigações contratuais

Cláusula 7.ª- Obrigações principais do co-contratante

Cláusula 8.ª- Verificação da execução

SECÇÃO IV Incumprimento do contrato

Cláusula 9.ª-Penalidades

SECÇÃO V Resolução do contrato

Cláusula 10.ª - Resolução do contrato pelo contraente público

Cláusula 11.ª- Resolução por iniciativa do co-contratante

SECÇÃO VI Casos fortuitos ou de força maior

Cláusula 12.ª -Casos fortuitos ou de força maior

PARTE II CLÁUSULAS ESPECIAIS

SECÇÃO I Local, prazo e horário de fornecimento

Cláusula 13.ª- Local de entrega

Cláusula 14.ª- Prazo de entrega

Cláusula 15.ª- Horário de fornecimento

SECÇÃO II Preço contratual

Cláusula 16.ª- Preço contratual

Cláusula 17.ª- Revisão de preços

SECÇÃO III Pagamento

Cláusula 18.ª- Condições de pagamento

PARTE III DISPOSIÇÕES FINAIS

SECÇÃO I Proteção de Dados

Cláusula 19.ª –Proteção de dados

SECÇÃO II Comunicações e notificações

Cláusula 20.ª -Comunicações e notificações

SECÇÃO III Contagem dos prazos

Cláusula 21.ª -Contagem dos prazos

SECÇÃO IV Legislação aplicável

Cláusula 22.ª - Legislação aplicável

SECÇÃO V Resolução de litígios

Cláusula 23.ª- Foro competente

PARTE I
Disposições gerais

Secção I
Disposições gerais

Cláusula 1.ª
Caderno de Encargos

O Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, nos termos do artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 2.ª
Objeto

1. O presente concurso é constituído por **37 (trinta e sete) lotes** e **visa a aquisição de produtos para drenagem.**
2. **Deverão ser respeitadas as caraterísticas mínimas constantes no mapa de artigos a concurso em anexo ao presente caderno de encargos, e que dele faz parte integrante.**
3. As quantidades indicadas resultam de uma estimativa máxima de consumo para o período de vigência do contrato, podendo, por conseguinte, em sede de execução do mesmo, serem fornecidas quantidades inferiores, de acordo com as necessidades do contraente público.
4. A aquisição insere-se na categoria 33190000-8, descrita como "Dispositivos e Produtos Médicos Variados", constante do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro de 2002, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de Dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de Dezembro de 2003 (retificada pela Retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de Dezembro de 2003) e pelo Regulamento (CE) n.º213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de Março de 2008.

Cláusula 3.ª

Preço base

O preço base global é de **EUR 96.172,11 (noventa e seis mil, cento e setenta e dois euros, onze cêntimos)**, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, dividido conforme mapa de artigos em anexo ao caderno de encargos.

Cláusula 4.ª

Aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência

Para efeitos do disposto no artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos, está submetido à concorrência, nos termos do disposto no presente Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento, o preço.

Secção II

Contrato

Cláusula 5.ª

Cláusulas por que se rege o contrato

1. Nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.
2. A aprovação da minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.
3. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos do disposto nos nºs 2 e 5 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
4. No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da reclamação, o órgão que aprova a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.

5. Os ajustamentos ao contrato que sejam aceites pelo adjudicatário serão notificados a todos os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas.
6. O órgão competente para a decisão de contratar comunica ao adjudicatário com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, a hora e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.
7. Todas as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, são da responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 6.ª

Prazo de vigência do contrato

O contrato objeto deste procedimento é válido até **31 de dezembro de 2022** e produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secção III

Obrigações contratuais

Cláusula 7.ª

Obrigações principais do co-contratante

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o co-contratante as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de entrega dos bens nos termos e condições definidos no presente Caderno de Encargos;
b) Cumprir o prazo de entrega dos bens identificado na sua proposta;
c) Enviar cada remessa de artigos requisitados acompanhada de guia de remessa /ou fatura em duplicado, na qual se mencionam os números e datas das notas de encomenda descriminando quantidades, artigos, preços e lotes.

Cláusula 8.ª

Verificação da execução

1. A verificação da execução tem por finalidade averiguar se o contrato está a ser convenientemente executado, nomeadamente aferir se as quantidades e prazo de entrega foram respeitados, bem como a qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados.

2. O contraente público poderá realizar testes aos bens de modo a apurar a qualidade dos mesmos.
3. Aquando da recepção, será verificada a sua qualidade e conformidade com o contrato.
4. Perante a circunstância de fornecimento de grandes quantidades o processo referido no número anterior será realizado por amostragem.
5. Não obstante o referido no número precedente, no decurso da utilização e caso se verifique que os bens fornecidos não se mostram conformes com o adjudicado, nomeadamente em termos de quantidade e qualidade, o contraente público independentemente da possibilidade de aplicação de penalidades previstas neste caderno ou de outros meios legais, contactará o co-contratante para que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, tal situação seja devidamente regularizada.

Secção IV
Incumprimento do contrato

Cláusula 9.ª
Penalidades

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato pelo contraente público nos termos do disposto nos artigos 333.º do Código dos Contratos Públicos, aplica-se à execução do contrato o disposto nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:
 a) Em caso de atraso no fornecimento, o contraente público, notificará o co-contratante para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, efetuar o fornecimento em falta;
 b) O contraente público aplicará ao co-contratante, por cada dia de atraso, uma multa correspondente a 0,1% do preço contratual;
 c) Todos os danos colaterais que comprovadamente sejam imputados ao co-contratante, ser-lhe-ão debitados pelo contraente público até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329º do Código dos Contratos Públicos.
2. Caso o incumprimento das obrigações pelo co-contratante reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o mesmo cederá a sua posição contratual ao concorrente que, no presente procedimento, vier a ser indicado pelo contraente público, por ordem sequencial de classificação, nos termos previstos no artigo 318º A do CCP.

Secção V
Resolução do contrato

Cláusula 10.ª
Resolução do contrato pelo contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público, pode resolver o contrato, a título sancionatório, logo que se verifique o não cumprimento das condições definidas no presente caderno de encargos, ou concretamente, quando ocorram quaisquer das seguintes circunstâncias, por razões imputáveis ao co-contratante:
 a) O fornecimento se encontre gravemente prejudicado;
 b) O incumprimento, ainda que parcial, da obrigatoriedade de execução do fornecimento (quando houver atraso na entrega dos bens ou falta de reposição do bom funcionamento por período superior a trinta dias);
 c) O aumento injustificado dos preços;
 d) A prática de atos dolosos ou negligentes que alterem o bom fornecimento;
 e) A obstrução à atuação da entidade a quem compete a verificação da execução do fornecimento, quando esta é realizada nos termos do presente caderno de encargos;
 f) Não cumprimento das obrigações assumidas em todo o articulado do presente caderno de encargos.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao co-contratante.
3. A resolução não prejudica o pagamento ao co-contratante dos fornecimentos já realizados em conformidade com o contrato.

Cláusula 11.ª
Resolução por iniciativa do co-contratante

1. O co-contratante poderá resolver o contrato nos termos previstos na lei.
2. A resolução do contrato não determina a repetição das prestações já realizadas, cessando todas as obrigações do co-contratante ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Secção VI
Casos fortuitos ou de força maior

Cláusula 12.ª
Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 a) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 b) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 c) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

PARTE II
CLÁUSULAS ESPECIAIS

Secção I
Local, prazo e horário de fornecimento

Cláusula 13.ª
Local de entrega

1. Os bens devem ser entregues no Hospital Dr. Nélio Mendonça, sito na Av. Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.
2. As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do SESARAM, EPERAM., sempre que este o solicite.

Cláusula 14.ª
Prazo de entrega

1. Os bens devem ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de receção da respetiva nota de encomenda (se outro inferior não resultar da proposta adjudicada), a efetuar em função das necessidades.
2. O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM poderá, em condições excecionais, ajustar com o co-contratante prazo de fornecimento diverso do acima indicado.

Cláusula 15.ª
Horário de fornecimento

O fornecimento deverá ser efetuado, salvo por motivos urgentes e a pedido do contraente público, de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 16H00.

Secção II
Preço contratual

Cláusula 16.ª
Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o contraente público

pagará ao co-contratante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte para o respetivo local de entrega, as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente caução, quando aplicável, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 17.ª

Revisão de preços

Os preços propostos pelo adjudicatário deverão manter-se válidos durante todo o período de duração do contrato, não sendo admitida a revisão dos mesmos.

Secção III

Pagamento

Cláusula 18.ª

Condições de pagamento

1. Para efeitos de pagamento, o cocontratante deve apresentar ao contraente público a correspondente fatura, a qual só poderá ser emitida após o cumprimento da obrigação respetiva.
2. **A fatura deverá ser emitida em nome do contraente público, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o número da nota de encomenda e número de compromisso, bem como tem de conter a descrição do objeto (Bem, serviço, etc.) a que respeita, as quantidades, os preços unitários e o preço total, sob pena de ser liminarmente devolvida.**
3. O pagamento terá lugar no prazo de 60 (sessenta) dias **após a entrega da respetiva fatura devidamente emitida, designadamente nos termos do número anterior.**
4. Em caso de incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior são devidos juros moratórios nos termos da lei.
5. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos

fundamentos, ficando o cocontratante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

6. Não são admitidos adiantamentos por conta do fornecimento a efetuar.

PARTE III
Disposições finais

Secção I
Proteção de Dados

Cláusula 19.ª
Proteção de dados

1. O cocontratante está obrigado a um dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a Informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais que manterá com o SESARAM, EPERAM, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados a sigilo profissional.
2. O cocontratante não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso, para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao SESARAM, EPERAM, não podendo, transmiti-los a terceiros.
3. O dever de confidencialidade e as demais obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o termo das relações profissionais entre o cocontratante e o SESARAM, EPERAM.
4. Mediante solicitação, por escrito pelo SESARAM, EPERAM, o cocontratante devolverá todos os documentos, registos e cópias que contenham informação e/ou dados pessoais a que tenha tido acesso no âmbito da execução do contrato.
5. Mesmo que não seja solicitado, no final do contrato o cocontratante deverá proceder à eliminação dos dados pessoais, salvo se outro prazo de conservação se aplicar ao tipo de dados pessoais.
6. Em caso de perda ou acesso indevido à informação e/ou dados pessoais ou parte deles, o cocontratante notificará imediatamente o SESARAM, EPERAM., sem prejuízo das obrigações que sobre si impendam.

Secção II
Comunicações e notificações

Cláusula 20.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Secção III
Contagem dos prazos

Cláusula 21.ª
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e dias feriados.

Secção IV
Legislação aplicável

Cláusula 22.ª
Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa, em particular pelo Código dos Contratos Públicos.

SECÇÃO V
Resolução de litígios

Cláusula 23.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

SESARAM EPERAM
Serviço de Saúde da RAM EPERAM

S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

Lote 1 CONJUNTO DE IRRIGACAO P/CLISTER GRADUADO DE 1750ML (APROXIMADAMENTE)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0001	CONJUNTO DE IRRIGACAO P/CLISTER GRADUADO DE 1750ML (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	550,000

Total do Lote 1 (Preço Base do Lote) **550,00 €**

Lote 2 SACO RECOLHA URINA ESTERIL ADESIVO HIPOALERG.DISPOSIT. SAIDA 250ML (APROX.)

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0002	SACO RECOLHA URINA ESTERIL ADESIVO HIPOALERG.DISPOSIT. SAIDA 250ML (APROX.)	UNIDADE	200,000

Total do Lote 2 (Preço Base do Lote) **168,00 €**

Lote 3 SACO RECOLHA URINA C/ADESIVO ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE PEDIATRICO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0003	SACO RECOLHA URINA C/ADESIVO ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE PEDIATRICO	UNIDADE	2 300,000

Total do Lote 3 (Preço Base do Lote) **149,50 €**

Lote 4 SACO RECOLHA URINA ESTERIL DISPOSIT. SAIDA VALVULA ANTI-RETORNO 1500/2000CC

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0004	SACO RECOLHA URINA ESTERIL DISPOSIT. SAIDA VALVULA ANTI-RETORNO 1500/2000CC	UNIDADE	51 000,000

[Espec1] SACO URINA P/CAMA 2000ML,LIGAÇAO C/TAMPAO,VALVULA ANTI -REFLUXO,DISPOSITIVODE SAIDA EM T FACIL USAR,GRADUAÇAO VISIVEL,TUBO FLEXIVEL DE 90CM

[Espec2] 1 SUPORTE NAO ESTERIL E S/LATEX ,USO UNICO.

Total do Lote 4 (Preço Base do Lote) **11 475,00 €**

Lote 5 SACO RECOLHA URINA EST.VALV.ANTI-RETORNO C/DISP.SAIDA E REC. ASSEPT.1500/2000

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0005	SACO RECOLHA URINA EST.VALV.ANTI-RETORNO C/DISP.SAIDA E REC. ASSEPT.1500/2000	UNIDADE	2 900,000

[Espec1] SACO URINA CAMA DE 2L C/ SISTEMA RECOLHA P/AMOSTRA LIGA ÇAO C/TAMPAO,VALVULA ANTI REFLUXO,DISPOSITIVO SAIDA EM T,GRADUAÇAO VISIVEL,TUBO FLE

[Espec2] XIVEL100CM,1PINÇA S/LATEX, ESTERIL,USO UNICO

Total do Lote 5 (Preço Base do Lote) **1 798,00 €**

Lote 6 SACO REC. URINA EST. VALV.ANTI-RET.DISP. SAIDA 1500/2000CC C/TUB.DRENAG.6-8MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

0006	SACO REC. URINA EST. VALV.ANTI-RET.DISP. SAIDA 1500/2000CC C/TUB.DRENAG.6-8MM	UNIDADE	800,000
	[Espec1] DIAMETRO TUBO DRENAGEM DEVE SER 6-8MM		

Total do Lote 6 (Preço Base do Lote) **472,00 €**

Lote 7 SACO RECOLHA URINA EST.DISP. SAIDA VALV.ANTI-RETORNO PERNA 750CCX30CM (APROX

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0007	SACO RECOLHA URINA EST.DISP. SAIDA VALV.ANTI-RETORNO PERNA 750CCX30CM (APROX)	UNIDADE	2 600,000
	[Espec1] SACO URINA P/PERNA, ESTERIL,750ML CAPACIDADE, TORNEIRA DRENAGEM (30CM COMP.)2 TIRAS EM VELCRO P/FIXAÇÃO À PERN A, C/LOCAL P/COLHEITA AMOSTRAS		

Total do Lote 7 (Preço Base do Lote) **1 040,00 €**

Lote 8 ALGALIA LATEX SILICONADA SEMI-RIGIDA DUFOUR 3V BALAO 30/50ML CH22

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0008	ALGALIA LATEX SILICONADA SEMI-RIGIDA DUFOUR 3V BALAO 30/50ML CH22	UNIDADE	10,000
	[Espec1] SONDA C/BALAO DE GOMA RIGIDA ROBUSTA, COM FUNIL PARA DR ENAGEM PÓS OPERATÓRIA, DE 3 VIAS SEGUNDO DUFOUR 2 ORIFI CIOS ALTERADOS,VALVULA P/SERIN		

Total do Lote 8 (Preço Base do Lote) **99,00 €**

Lote 9 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0009	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH14	UNIDADE	1 800,000
	[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRIC A,2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV. P/CONECTOR DE SERING		
	[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO		
0010	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH16	UNIDADE	3 300,000
	[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA,2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV .P/CONECTOR SERINGA		
	[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO		
0011	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH18	UNIDADE	2 000,000
	[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA,2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV .P/CONECTOR SERINGA		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

	[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO		
0012	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH20	UNIDADE	480,000
	[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA,2ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV ULA P/CONECTOR SERINGA		
	[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO		
0015	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15CC CH12	UNIDADE	300,000
	[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRIC A, ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALVU LA P/CONECTOR SERINGA LUER E		
	[Espec2] LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERIL USO U NICO		
0016	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH22	UNIDADE	180,000
	[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRI CA, ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALV .P/CONECTOR SERINGA		
	[Espec2] LUER E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERI L USO UNICO		
0017	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 5/10-15ML CH24	UNIDADE	30,000
	[Espec1] SONDA C/CUFF 100% SILICONE TRANSPARENTE,2VIAS CILINDRIC A, ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS,PONTA STANDARD 10ML,VALVU LA P/CONECTOR DE SERINGA LUER		
	[Espec2] E LUER LOCK,PONTA RADIOPACA COMP.APROX.41CM,ESTERIL USO UNICO		

Total do Lote 9 (Preço Base do Lote) **7 774,15 €**

Lote 10 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PEDIATRICO 3-5ML

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0013	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PEDIATRICO 3-5ML CH10	UNIDADE	10,000
	[Espec1] FOLEY 100% SILICONE TRANSPARENTE C/LINHA RADIOPACA E CO M CODIGO DE COR2 VIAS		
0014	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PEDIATRICO 3-5ML CH8	UNIDADE	10,000
	[Espec1] FOLEY 100% SILICONE TRANSPARENTE C/LINHA RADIOPACA E C OM CODIGO DE CO 2 VIAS		

Total do Lote 10 (Preço Base do Lote) **25,00 €**

Lote 11 ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

0018	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON CH8	UNIDADE	40,000
	[Espec1] ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 100% SILICONE TRANSPA RENTE C/TAMPA E GUIA INTRODUTORIA		
0019	ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO PED.3-5ML C/LINHA ORX MANDRIL NYLON CH10	UNIDADE	7,000
	[Espec1] ALGALIA FOLEY LONGA DURACAO BALAO 100% SILICONE TRANSPA RENTE CH10 C/TAMPA E GUIA INTRODUTORIA		

Total do Lote 11 (Preço Base do Lote) **88,55 €**

Lote 12 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0020	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH12	UNIDADE	560,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE 2 VIAS C/FUNIL E VALVULA ESPECIAL P/ C ONECTORES DE SERINGAS LUER E LUER LOCK COMP. APROX. 4 0 CM CILINDRICA 2 ORIFICIOS		
	[Espec2] OPOSTOS, ESTERIL		
0021	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CM CH10	UNIDADE	50,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE C/2 VIAS,C/GUIA,FUNIL E VALVULA ESPECI AL,PEDIATRICO CILINDRICO,2 ORIFICIOS,BALAO DE 3ML DE 3 0CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO.		
	[Espec2] ESTERIL, DE USO UNICO		
0022	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH14	UNIDADE	3 000,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE,2 VIAS,FUNIL E VALVULA ESPECIAL,CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK,40CM DE COMPRIMENTO CILIN DRICO,2 ORIFICIOS ESTERIL		
0023	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH16	UNIDADE	2 100,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE,2 VIAS,FUNIL E VALVULA ESPECIAL,CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK,40CM DE COMPRIMENTO CILIN DRICO,2 ORIFICIOS ESTERIL		
0024	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH18	UNIDADE	400,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE,2 VIAS,FUNIL E VALVULA ESPECIAL,CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK,40CM DE COMPRIMENTO CILIN DRICO,2 ORIFICIOS ESTERIL		
0025	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH20	UNIDADE	100,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE,2 VIAS,FUNIL E VALVULA ESPECIAL,CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK,40CM DE COMPRIMENTO CILIN DRICO,2 ORIFICIOS ESTERIL		
0026	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 5-15CC CH22	UNIDADE	60,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE,2 VIAS,FUNIL E VALVULA ESPECIAL,CONEXA O DE SERINGA LUER E LUER LOCK,40CM DE COMPRIMENTO CILIN DRICO,2 ORIFICIOS ESTERIL		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

Total do Lote 12 (Preço Base do Lote) **1 769,60 €**

Lote 13 ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 3-5CC

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0027	ALGALIA FOLEY EM LATEX BALAO 3-5CC CH8	UNIDADE	50,000
	[Espec1] SONDA PERMANENTE C/2 VIAS C/GUIA, FUNIL E VALVULA ESPECIAL,PEDIATRICO CILINDRICA,2 ORIFICIOS, BALAO DE 3ML DE 30CM DE COMPRIMENTO APROXIMADA		
	[Espec2] MENTE, ESTERIL DE USO UNICO		

Total do Lote 13 (Preço Base do Lote) **25,00 €**

Lote 14 ALGALIA BEQUILLE

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0028	ALGALIA BEQUILLE CH10	UNIDADE	35,000
	[Espec1] SONDA MERCIER FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX ,C/1 ORIFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		
0029	ALGALIA BEQUILLE CH12	UNIDADE	35,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX ,C 1 ORIFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		
0030	ALGALIA BEQUILLE CH14	UNIDADE	35,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX ,C/1 ORIFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		
0031	ALGALIA BEQUILLE CH16	UNIDADE	25,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEXC/1 ORIFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		
0032	ALGALIA BEQUILLE CH18	UNIDADE	20,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX ,C/1 ORIFICIO E STERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		
0033	ALGALIA BEQUILLE CH20	UNIDADE	8,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX C/1 ORIFICIO E STERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		
0034	ALGALIA BEQUILLE CH24	UNIDADE	6,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, COR VERMELHA LIVRE DE LATEX ,C /1 ORIFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		
0035	ALGALIA BEQUILLE CH8	UNIDADE	15,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, LIVRE DE LATEX ,C/1 ORIFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		
0079	ALGALIA BEQUILLE CH6	UNIDADE	12,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

	[Espec1] SONDA EM PVC COR VERMELHA LIVRE DE LATEX, PONTA SEGUNDO TIEMANN CURVA C/PONTA CILINDRICA,1 ORIFICIO ESTERIL,37C M DE COMPRIMENT		
	[Espec2] O APROXIMADO		
0080	ALGALIA BEQUILLE CH22	UNIDADE	12,000
	[Espec1] SONDA FABRICADA EM PVC, COR VERMELHA LIVRE DE LATEX ,C /1 ORIFICIO ESTERIL,37CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO		

Total do Lote 14 (Preço Base do Lote) **680,05 €**

Lote 15 SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0036	SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA CH14	UNIDADE	6 900,000
	[Espec1] DESCARTAVEL ESTERIL EM PVC C/10 CM COMPR. PRE-REVESTIDO C/POLIVINILPIRROLINDONA E UREIA, EM CONTACTO C/AGUA A SUPERFICIE TORNA-SE MACIA E		
	[Espec2] ESCORREGADIA MINIMIZANDO A FRICCAO ENTRE O CATETER E A URETRA		
0038	SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA CH16	UNIDADE	520,000
	[Espec1] DE 20CM		
0040	SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA CH8	UNIDADE	500,000
	[Espec1] SONDA PVC SUAVE,C/ABERTURA HIDROFILICA P/AUTOCATETERIZA ÇÃO INTERMITENTE,SONDA ACTIVA-SE C/ AGUA,NAO DEIXA RESI DUOS NO CORPO NEM NAS MAOS.		
	[Espec2] COMPRIMENTO APROX.20CM		
0042	SONDA VESICAL LUBRIFICADA FEMININA CH12	UNIDADE	160,000
	[Espec1] CATETER PRE-LUBRIFICADO P/AUTO-ALGALIACAO, MULHER CH12		

Total do Lote 15 (Preço Base do Lote) **3 959,20 €**

Lote 16 SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0037	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH14	UNIDADE	1 600,000
	[Espec1] SONDA PVC SUAVE,C/ABERTURA HIDROFILICA P/AUTOCATETERIZA ÇÃO INTERMITENTE,SONDA ACTIVA-SE C/ AGUA,NAO DEIXA RESI DUOS NO CORPO NEM NAS MAOS.		
	[Espec2] COMPRIMENTO APROX.40CM		
0039	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH16	UNIDADE	500,000
	[Espec1] SONDA TIPO NELATON EM PVC C/10CM DE COMPRIMENTO EXTREMO DISTAL FECHADOC/PONTA ARREDONDADA P/GARANTIR UMA INSER ÇÃO ATRUMATICA.CONECÇÃO AO SIS		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

	[Espec2] TEMA E CODIGO DE COR,NO EXTREMO DISTAL,CH16		
0041	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH12	UNIDADE	2 400,000
	[Espec1] SONDA PVC SUAVE,C/ABERTURA HIDROFILICA P/AUTOCATETERIZA ÇÃO INTERMITENTE,SONDA ACTIVA-SE C/ AGUA,NAO DEIXA RESI DUOS NO CORPO NEM NAS MAOS.		
	[Espec2] PONTA SEGUNDO NELATON, 2 ORIFICIOS ALTERNADOS		
0043	SONDA VESICAL LUBRIFICADA MASCULINA CH8	UNIDADE	340,000
	[Espec1] SONDA TIPO NELATON EM PVC C/10CM DE COMPRIMENTO EXTREMO DISTAL FECHADOC/PONTA ARREDONDADA P/GARANTIR UMA INSER ÇAO ATRUMATICA.CONECÇÃO AO SIS		
	[Espec2] TEMA E CÓDIGO DE COR, NO EXTREMO DISTAL		
	Total do Lote 16 (Preço Base do Lote) **2 259,00 €**		

Lote 17 COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0044	COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 25MM	UNIDADE	1 800,000
	[Espec1] PRESERVATIVO URINARIO AUTO-ADESIVO EM SILICONE		
0045	COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 29MM	UNIDADE	4 730,000
	[Espec1] PRESERVATIVO URINARIO AUTO-ADESIVO EM SILICONE		
0046	COLECTOR PENIANO AUTO ADERENTE P/INCONTINENTES 35MM	UNIDADE	4 000,000
	[Espec1] PRESERVATIVO URINARIO AUTO-ADESIVO EM SILICONE		
	Total do Lote 17 (Preço Base do Lote) **7 792,20 €**		

Lote 18 SACO P/COLOSTOMIA OPACO FECHADO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0047	SACO P/COLOSTOMIA OPACO FECHADO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA	UNIDADE	5 600,000
	[Espec1] OPACO RECORTÁVEL C/PROTECTOR CUTANEO HIPOALERGENICO C/F ILTRO DE CARVÃO ACTIVADO PARA GASES E ODORES. SISTEMA D E PEÇA UNICA		
	Total do Lote 18 (Preço Base do Lote) **1 792,00 €**		

Lote 19 SACO P/COLOSTOMIA TRANSPARENTE FECHADO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0048	SACO P/COLOSTOMIA TRANSPARENTE FECHADO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA	UNIDADE	80,000
	[Espec1] TRANSPARENTE RECORTÁVEL C/PROTECTOR CUTANEO HIPOALERGEN ICO C/FILTRO DE CARVÃO ACTIVADO PARA GASES E ODORES, SI ST. PEÇA UNICA		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

Total do Lote 19 (Preço Base do Lote) **32,00 €**

Lote 20 SACO DRENAVEL TRANSPARENTE ESTERIL POS-OPERATORIO RECORTAVEL ATE 100MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0049	SACO DRENAVEL TRANSPARENTE ESTERIL POS-OPERATORIO RECORTAVEL ATE 100MM	UNIDADE	500,000
	[Espec1] RECORTAVEL DE 8 A 100MM. SISTEMA DE PECA UNICA.		

Total do Lote 20 (Preço Base do Lote) **1 475,00 €**

Lote 21 SACO DRENAV. PEDIAT. S/JANELA TRANSP. EST. POS-OP.C/VALV. RECORT. P/FISTULA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0050	SACO DRENAV. PEDIAT. S/JANELA TRANSP. EST. POS-OP.C/VALV. RECORT. P/FISTULA	UNIDADE	530,000

Total do Lote 21 (Preço Base do Lote) **1 378,00 €**

Lote 22 SACO DRENAVEL TRANSP. POS-OPERAT.C/VALVULA C/JANELA RECORTAVEL ATE 100MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0051	SACO DRENAVEL TRANSP. POS-OPERAT.C/VALVULA C/JANELA RECORTAVEL ATE 100MM	UNIDADE	200,000

Total do Lote 22 (Preço Base do Lote) **1 252,00 €**

Lote 23 SISTEMA 2 PECAS - SACO + PLACAS

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0052	SACO P/COLOSTOMIA OPACO FECHADO 45MM-SISTEMA 2 PECAS	UNIDADE	330,000
0053	SACO DRENAVEL OPACO ABERTO 45MM SISTEMA 2 PECAS	UNIDADE	100,000
0054	SACO P/UROSTOMIA TRANSPARENTE C/VALVULA ANTI-RETORNO 45MM 2 PECAS	UNIDADE	400,000
0058	PLACA FLEXIVEL CONVEXA INTEGRADA C/ADESIVO HIPOALERGICO 22/45MM-SIST.2 PECAS	UNIDADE	60,000
	[Espec1] PENSO DE PROTEÇÃO CUTANEA C/ADESIVO MICROPOROSO HIPOAL ERGÉNICO E CONVEXIDADE INTEGRADA.		
0059	PLACA FLEXIVEL CONVEXA INTEGRADA C/ADESIVO HIPOALERGICO 25/45MM-SIST.2 PECAS	UNIDADE	140,000
	[Espec1] PENSO DE PROTEÇÃO CUTANEA C/ADESIVO MICROPOROSO HIPOAL ERGÉNICO E CONVEXIDADE INTEGRADA.		
0060	PLACA FLEXIVEL CONVEXA INTEGRADA C/ADESIVO HIPOALERGICO 32/45MM-SIT. 2 PECAS	UNIDADE	30,000
	[Espec1] PENSO DE PROTEÇÃO CUTANEA C/ADESIVO MICROPOROSO HIPOAL ERGÉNICO E CONVEXIDADE INTEGRADA.		
0061	PLACA FLEXIVEL CONVEXA INTEGRADA C/ADESIVO HIPOALERGICO 35/45MM-SIST.2 PECAS	UNIDADE	240,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

[Espec1] PENSO DE PROTEÇÃO CUTANEA C/ADESIVO MICROPOROSO HIPOAL ERGÉNICO E CONVEXIDADE INTEGRADA.

Total do Lote 23 (Preço Base do Lote) **1 688,00 €**

Lote 24 SACO P/UROSTOMIA TRANSPARENTE RECORTAVEL 15-55MM 1 PECA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0055	SACO P/UROSTOMIA TRANSPARENTE RECORTAVEL 15-55MM 1 PECA	UNIDADE	600,000

Total do Lote 24 (Preço Base do Lote) **900,00 €**

Lote 25 SACO P/ILEOSTOMIA OPACO ABERTO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0056	SACO P/ILEOSTOMIA OPACO ABERTO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA	UNIDADE	370,000

Total do Lote 25 (Preço Base do Lote) **222,00 €**

Lote 26 SACO P/ILEOSTOMIA TRANSPARENTE ABERTO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0057	SACO P/ILEOSTOMIA TRANSPARENTE ABERTO 19-64MM-SISTEMA 1 PECA	UNIDADE	320,000

[Espec1] BOLSA DE ILEOSTOMIA RECORTAVEL TRANSPARENTE PROXIMA

Total do Lote 26 (Preço Base do Lote) **150,40 €**

Lote 27 PASTA AUTOADESIVA PROTECTORA PLACA OSTOMIZADO

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0062	PASTA AUTOADESIVA PROTECTORA PLACA OSTOMIZADO	TUBO	50,000

[Espec2] TUBO C/ APROXIMADAMENTE DE 57GR ; SECAGEM RÁPIDA

Total do Lote 27 (Preço Base do Lote) **200,00 €**

Lote 28 SISTEMA DE CONTROLO FECAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0063	SISTEMA DE CONTROLO FECAL	KIT/CONJUNTO	14,000

[Espec1] KIT COMPLETO FLEXI-SEAL C/SONDA P/INCONTINÊNCIA FECAL L ÍQUIDA

Total do Lote 28 (Preço Base do Lote) **1 960,00 €**

Lote 29 VARETA ESTERIL P/FIXACAO DE OSTOMIAS 95MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

0064	VARETA ESTERIL P/FIXACAO DE OSTOMIAS 95MM	UNIDADE	50,000
	[Espec1] VARETA TRANSVERSAL PÓS OPERATORIA P/OSTOMIAS		

Total do Lote 29 (Preço Base do Lote) **160,00 €**

Lote 30 PROLONGAMENTO PEDIATRICO P/DRENAGEM TORACICA DE 15CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0065	PROLONGAMENTO PEDIATRICO P/DRENAGEM TORACICA DE 15CM	UNIDADE	800,000
	[Espec1] PROLONGADOR3 CAMADAS(INTERNA EM POLIETILENO=EXCELENTE I NERCIA QUIMICA)MACHO-FEMEA, LUER LOCK DIAM. 2,5X4,0MM (VOLUME MORTO 0,90ML)		

Total do Lote 30 (Preço Base do Lote) **1 480,00 €**

Lote 31 SIST.FECHADO VALVULA ANTI-RETORNO MEDICAO DIURESE HORARIA C/SACO 2000ML ABERT

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0066	SIST.FECHADO VALVULA ANTI-RETORNO MEDICAO DIURESE HORARIA C/SACO 2000ML ABERT	UNIDADE	2 400,000
	[Espec1] SISTEMA MEDIÇAO DIURESE HORARIA 500ML C/CAMARA PASTEUR C/TUBO 120CM, PORTE INJ. S/LATEX E SACO DE RECOLHA ABE RTO DE 2000ML		

Total do Lote 31 (Preço Base do Lote) **13 776,00 €**

Lote 32 DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0067	DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH20X40-55CM	UNIDADE	50,000
	[Espec1] DRENO TORACICO C/ TROCAR ORX EM PVC,2 ORIFICIOS, MARCAS DE DISTANCIA CENTIMETRICA CH20		
0068	DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH16X40-55CM	UNIDADE	10,000
	[Espec1] DRENO TORACICO C/ TROCAR ORX EM PVC,2 ORIFICIOS, MARCAS DE DISTANCIA CENTIMETRICA, CH16X40CM		
0069	DRENO TORACICO RECTO C/CONDUTOR ORX ORIFICIO TERMINAL CH28X40/50CM	UNIDADE	80,000
	[Espec1] DRENO TORACICO C/ TROCAR ORX EM PVC,2 ORIFICIOS, MARCAS DE DISTANCIA CENTIMETRICA CH28		

Total do Lote 32 (Preço Base do Lote) **479,00 €**

Lote 33 DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0070	DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL CH20X50CM (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	40,000

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº N CP20220003

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

	[Espec1] DRENO TORACICO, ORX EM PVC 6 ORIFICIOS MARCA DE DISTANC IA TODOS OS 2CM ATE 20 CM CH20X50CM		
0071	DRENO TORACICO RECTO S/CONDUTOR ORIFICIO TERMINAL CH24X50CM (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	50,000
	[Espec1] DRENO TORACICO, ORX EM PVC 6 ORIFICIOS MARCA DE DISTANC IA TODOS OS 2CM ATE 20 CM CH24X50CM		

Total do Lote 33 (Preço Base do Lote) **174,60 €**

Lote 34 DRENO RUBER-DANN N/ESTERIL DE 2,5MTX15CM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0072	DRENO RUBER-DANN N/ESTERIL DE 2,5MTX15CM	ROLO	30,000

Total do Lote 34 (Preço Base do Lote) **250,50 €**

Lote 35 DRENO CANELADO 400X25/45/50MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0073	DRENO CANELADO 400X25/45/50MM	UNIDADE	20,000
	[Espec1] DRENO CANELADO 2,5 X 40 CM (1X16")		

Total do Lote 35 (Preço Base do Lote) **74,80 €**

Lote 36 TUBO PENROSE EM SILICONE 15MM

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0074	TUBO PENROSE EM SILICONE 15MM	UNIDADE	60,000

Total do Lote 36 (Preço Base do Lote) **131,40 €**

Lote 37 DRENO EM SILICONE E RESERVATORIOS

Posição	Artigo	Unidade	Quant.Pedida
0075	DRENO EM SILICONE CANELADO DE 15FR C/TROCARTE	UNIDADE	90,000
	[Espec1] DRENO BLAKE EM SILICONE 15FR TOTALMENTE CANELADO SEM CO NECTOR INTEGRADO C/TROCARTE 3/16"		
0076	DRENO EM SILICONE CANELADO DE 19FR C/TROCARTE FLEXIVEL	UNIDADE	900,000
	[Espec1] DRENO BLAKE EM SILICONE 19FR TOTALMENTE CANELADO SEM CO NECTOR INTEGRADO C/TROCARTE FLEXIVEL 3/16"		
0077	RESERVATORIO EM SILICONE DE 100ML	UNIDADE	6,000
	[Espec1] RESERVATORIO GRANADA		
0078	RESERVATORIO EM SILICONE DE 450ML P/DRENO CANELADO DE 19FR	UNIDADE	900,000
	[Espec1] RESERVATORIO EQUIVALENTE J-VAC DE 450ML		

MAPA DE ARTIGOS A CONCURSO

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20220003**

Fornecimento de PRODUTOS DRENAGEM

Total do Lote 37	(Preço Base do Lote)	**28 472,16 €**
Total dos Lotes	(Preço Base do Concurso)	**96 172,11 €**